



# PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

## SOLICITAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Inclusão a partir de -----/-----/-----

### **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

<b>NOME:</b>		<b>MATRÍCULA:</b>
<b>CARGO:</b>		
<b>LOTAÇÃO:</b>	* ( )SEG a SEX OU *( )ALTERNADOS	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
Atendendo ao que dispõe o Art. 1º do decreto nº 308, de 19/01/2000 a <b>distância mínima</b> para a concessão do benefício do Vale – Transporte deve ser <b>superior a 1.500 metros</b> .		

### DECLARAÇÃO

Declaro que utilizarei o vale transporte em benefício próprio e conforme determinam as normatizações da lei 5594/89 e do decreto nº 308/2000, sob pena de exclusão definitiva do mesmo. Comprometo-me a informar as alterações de endereços e os afastamentos do trabalho. Em caso de não estar incluído no decreto nº 379/89, ou de recebimento indevido do benefício, autorizo o desconto mensal em meu vencimento, na folha de pagamento imediatamente posterior a entrega deste, obedecendo-se as determinações legais existentes.

❖ Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Servidor

Visto e carimbo da chefia

### **EMPRESA E LINHAS UTILIZADAS**

Empresa	Linha	Nº Cartão

ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA LISTADOS ABAIXO:

- ❖ Fatura de água ou luz, telefone ou correspondência bancária, (**um dos três últimos**).
- ❖ Contrato de aluguel juntamente com o comprovante de residência do proprietário do imóvel.

### OBSEVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão estar em nome do servidor, caso contrário, anexar documento que comprove parentesco (ex: cópia de certidão de casamento ou carteira de identidade).
2. Anualmente os servidores deverão participar do processo de recadastramento e atualização das informações prestadas no formulário.
3. As informações prestadas neste documento são de responsabilidade do servidor e de sua chefia imediata, em caso de qualquer improbidade, são ambas passíveis das previstas no Art. 4º do decreto nº 308/2000.